ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.774/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA-SE DE MÔNICA MARIA LUIZA DE PAIVA O PARQUE URBANO PROJETADO NA AV. ODEGAR MAXIMIANO RAMOS VIEIRA COM RUA JOAQUIM MUNIZ DE ALMEIDA, SETOR INDUSTRIAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica denominado de Mônica Maria Luiza de Paiva o Parque Urbano Projetado na Av. Odegar Maximiano Ramos Vieira com Rua Joaquim Muniz de Almeida, Setor Industrial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:992EAAAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2021. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/